

CORRIDA NOTURNA DIA DO DESAFIO

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	4

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege o **Treinão de Corrida do Dia do Desafio**, que será realizado no dia **27 de maio de 2025** a partir das 22h na praça Dante Alighieri no centro de Caxias do Sul. A prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2 – O Treinão de Corrida do Dia do Desafio é promovido pelas Unidades do Sesc, Sest/Senat e Sesi do município de Caxias do Sul. Com previsão de largada às 00h01 na Praça Dante Alighieri e concentração de atletas e entrega de camisetas a partir das 22h do dia 27 de maio, no local da prova.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação geral da Corrida Noturna do Dia do Desafio é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Bruna de Lucena Guedes - Técnica de Esporte e Lazer do Sesc Caxias do Sul;
- b) Jordano Ferreira - Promotor de Esporte e Lazer do Sest Senat Caxias do Sul;
- c) Eliane Kraemer – Analista de Promoção da Saúde do Sesi Caxias do Sul;

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para a Corrida Noturna do Dia do Desafio serão aceitas **até às 23h59 do dia 25 de maio de 2025** ou até atingir o limite máximo de 400 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas.

Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

6.1 A inscrição será solidária através da doação de 2 litros de leite ou 2 novelos de lã por atleta;

6.2 A inscrição dá direito ao kit, composto por: camiseta e medalha de participação.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 8 – O evento será composto por caminhada de 3 km e por corrida em duas distâncias de forma participativa, com 3 km e 5 km, nos naipes masculino e feminino com idade a partir de 18 anos.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 9 – Os percursos da caminhada de **3km** e de Corrida de **3 Km e 5 Km** serão realizados no centro de Caxias do Sul, com largada na Praça Dante Alighieri, Rua Sinimbu, s/n.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 10 – O credenciamento/retirada do kit para a prova deverá ser feito no dia 27 de maio de 2025 a partir das 22 horas no local da prova.

Art. 12 – A largada da Corrida Noturna do Dia do Desafio acontecerá **às 00h 01min**.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – A prova terá caráter participativo e não haverá aferição de resultados com cronometragem.

Art. 13 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 14 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões dela.